

# Subcomissão Igualdade e Não Discriminação XIII

Audição conjunta de entidade públicas - Relatório sobre racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal



# ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

**31 de maio de 2019**

**Pedro Calado – Alto Comissário para as Migrações**

**Coordenador Nacional do Programa Escolhas**

**Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

SECRETÁRIA DE ESTADO  
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE



**ACM**

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

## Alto Comissariado para as Migrações I.P.

O ACM, é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado que prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros e tem por missão:

- Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações;
- Gerir e valorizar a diversidade entre culturas, etnias e religiões;
- Implementar políticas públicas para a integração:
  - Dos migrantes;
  - Dos grupos étnicos, em particular das comunidades ciganas e afrodescendentes;
- **Promover a Igualdade e Combater a Discriminação Racial e Étnica** – cabendo-lhe assegurar as condições necessárias ao regular funcionamento da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - **CICDR**

# Plano Estratégico para as Migrações (PEM)

RCM n.º 12-B/2015, de 20 de março

<http://www.acm.gov.pt/-/plano-estrategico-para-as-migracoes-pem->



## Cinco Eixos Estratégicos:

- I – Coordenação dos Fluxos Migratórios**
- II – Integração dos Migrantes**
- III – Promoção da Inclusão dos Descendentes**
- IV – Reforço da Qualidade dos Serviços Migratórios**
- V – Ligação e Apoio aos Emigrantes**

**106 medidas práticas**

## One-stop-shop – CNAIM/CLAIM

- Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes(3);
- Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes(99).
  - Estabelecidos em 2004 (Lisboa e Porto) e 2009 (Faro) – mais de 4.000.000 de atendimentos em 14 anos;
  - Lógica interministerial e centrada nos utentes;
  - Modelo replicado em diversos países (Canadá, Irlanda, Alemanha, Bélgica, Grécia...)



## Governança multi-nível

- Planos Municipais para a Integração (38 aprovados);
- Índice dos Municípios Amigos da Diversidade;
- Mediadores(as) Interculturais Municipais;
- Programa Mentores;
- Família do Lado;
- Programa Escolhas ([www.programaescolhas.pt](http://www.programaescolhas.pt))
- ...



## Sensibilização

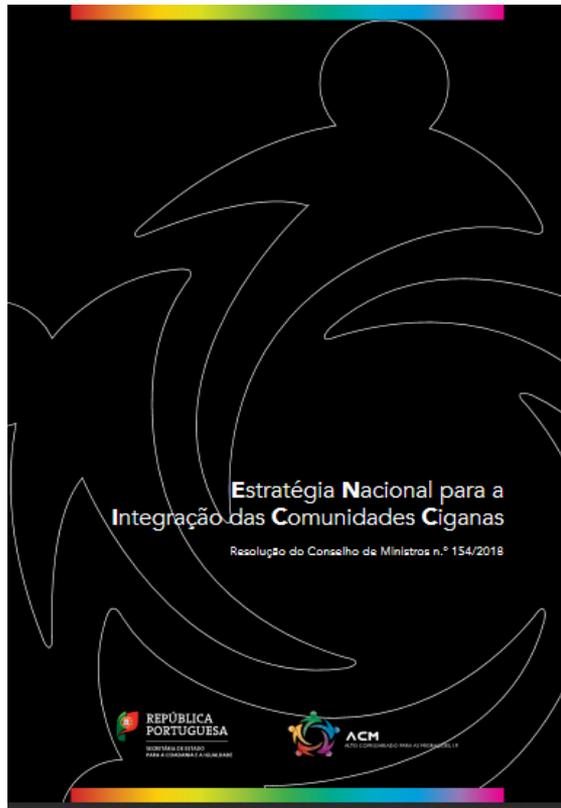
- Observatório das Migrações ([www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt));
- Formação e Prémios de Comunicação;
- Campanhas;
- Carta da Diversidade;
- Bolsa de Formadores;
- Rede de Escolas para a Educação Intercultural;
- ...



# Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

RCM n.º 154/2018, de 29 de novembro

<https://www.acm.gov.pt/pt/-/estrategia-nacional-para-as-comunidades-ciganas-enicc-concig>



A nova ENICC (2019-2022) surge como uma plataforma para o desenvolvimento de uma intervenção alargada e articulada, onde os vários ministérios, municípios, organizações da sociedade civil, academia e comunidades ciganas, entre outras organizações, contribuem ativamente para a concretização dos objetivos traçados.

A implementação define um parceiro que executa e avalia o conjunto de medidas previstas, reportando os resultados alcançados ao ACM e ao [Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas \(CONCIG\)](#).

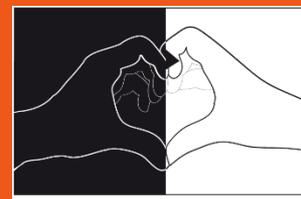
A ENICC prevê um total de 8 Objetivos Estratégicos e 39 Medidas.

- Fundo de Apoio à Integração das Comunidades Ciganas;
- Observatório das Comunidades Ciganas;
- Programa OPRE - 32 estudantes ciganos(as)
- Programa de Apoio ao Associativismo Cigano;
- Programa ROMED
- Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas;
- Mediadores(as) Interculturais Municipais;
- Programa Escolhas;
- ...



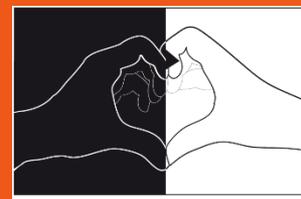


# COMISSÃO PARA A IGUALDADE E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



## A CICDR

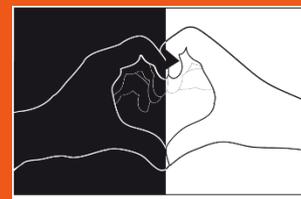
- Órgão de composição plural existente em Portugal desde o ano de 1999 (Lei n.º 134/99 de 28 de agosto)
- **Missão**: prevenir, proibir e sancionar as práticas discriminatórias em razão da pertença a determinada **origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem**, nos termos e limites estabelecidos na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.
- O ACM,I.P. assegura o apoio técnico e administrativo da CICDR dispondo de uma equipa técnica especializada no combate e prevenção à discriminação racial e étnica, bem como disponibiliza as instalações necessárias ao seu funcionamento.



## Composição da **CICDR**

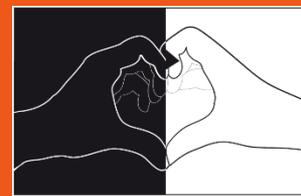
- **Alto Comissário para as Migrações (Presidente)**
- **Representante dos grupos parlamentares da Assembleia da República, PPD/PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV;**
- **Representantes dos membros do Governo responsáveis pelas áreas:** da administração interna; justiça; cidadania e da igualdade; educação; ciência, tecnologia e ensino superior; trabalho, solidariedade e segurança social; saúde; cultura;
- **Representante do Governo Regional dos Açores;**
- **Representante do Governo Regional da Madeira;**
- **Associações de imigrantes ;**
- **Associações antirracistas;**
- **Associações dos Direitos Humanos;**
- **Representante da Comunidade Cigana;**
- **Centrais Sindicais;**
- **Associações patronais;**
- **Personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros.**

No total de 31 Membros



## Principais competências da **CICDR**

- **Receber e analisar as queixas** de discriminação racial (com base na origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem);
- **Prestar às vítimas de discriminação informação** necessária para a defesa dos respetivos direitos;
- **Instruir processos de contraordenação**;
- **Aplicar sanções** aos casos de efetiva violação da lei e publicitá-los;
- **Recolher informação** relativa a práticas discriminatórias e à aplicação de sanções;
- **Recomendar a adoção das medidas legislativas**, regulamentares e administrativas;
- **Propor medidas que visem suprimir disposições legislativas**, regulamentares e administrativas contrárias ao princípio da igualdade e não discriminação;
- **Elaborar e publicar um relatório anual** sobre a situação da igualdade e da discriminação racial em Portugal em colaboração das entidades que tenham competências em combate à discriminação racial;

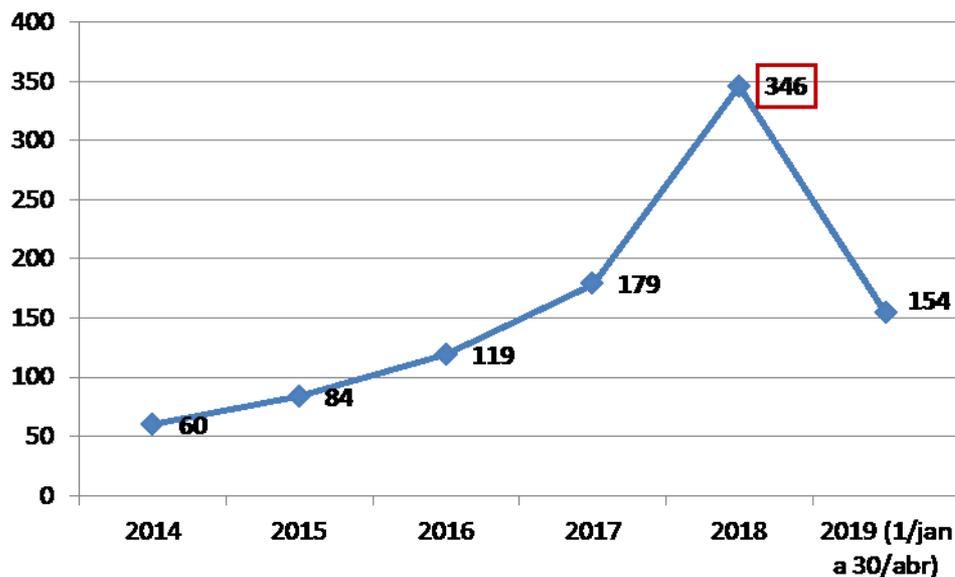


# CICDR

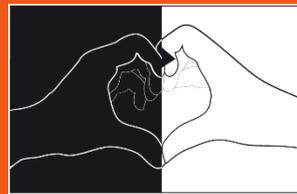
COMISSÃO PARA A IGUALDADE  
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

## Evolução das Queixas recebidas pela **CICDR**

2014 a 2019 (até 30/abr)

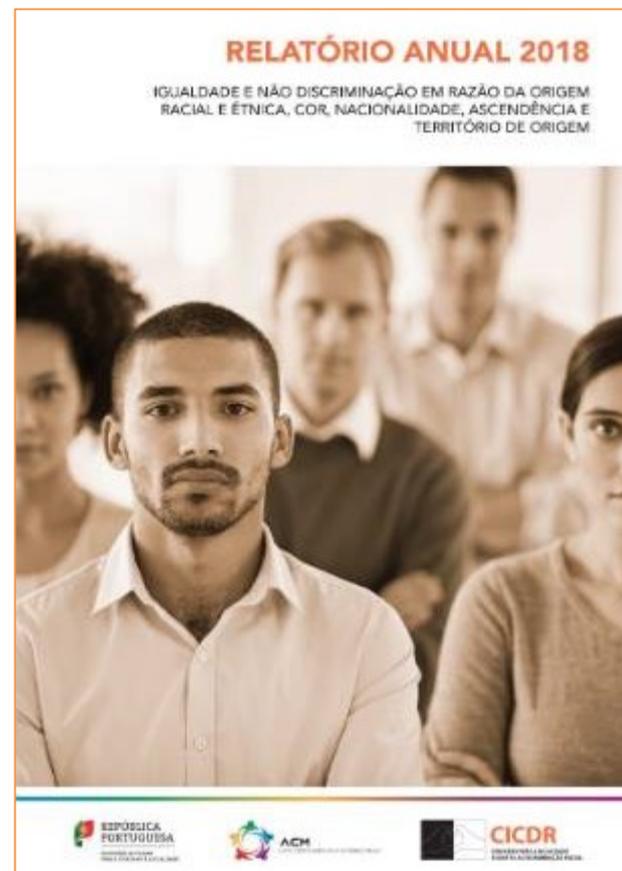


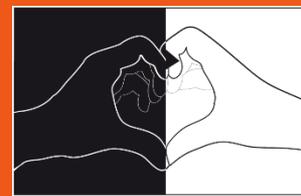
- Em 2018, a tendência crescente manteve-se, registando-se **máximo histórico** de queixas recebidas pela CICDR – **346 queixas**
- Verifica-se um **aumento consolidado nos últimos 4 anos**, crescendo cerca de +40% ao ano, mais acentuado de 2017 para 2018, especificamente **+93,3%**.
- Em **2019**, entre 1/jan e 30/abr, têm entrado em média 39 queixas/mês, totalizando 154 queixas, que representam acréscimo de +100% face ao período homólogo em 2018 (77 queixas recebidas entre 1/jan e 30/abr de 2018) – **novo máximo histórico** de queixas recebidas



## Alguns dados

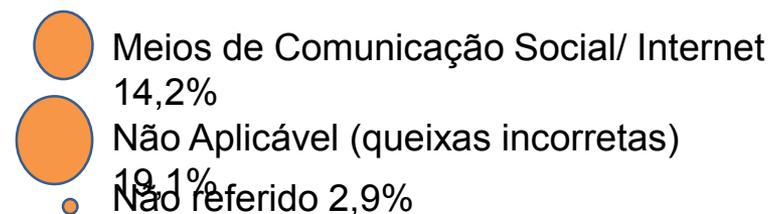
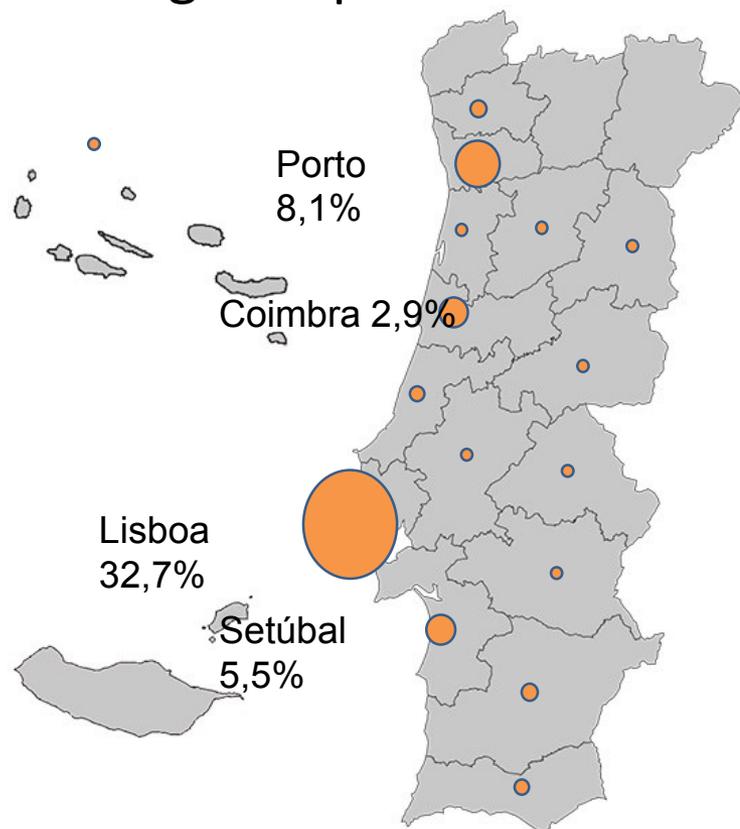
- Quanto à **origem das queixas**, verifica-se que o **correio eletrónico foi o meio de comunicação mais utilizado (44,2%)**.
- **Maioritariamente** despoletadas pelas **próprias vítimas (61,8%)**, quer se dirijam diretamente à CICDR, quer a outras entidades.
- Quanto à classificação das alegadas vítimas, **64,2% das queixas dizem respeito a situações dirigidas a pessoas singulares**.
- **Não se verificaram diferenças significativas em razão do sexo. (+ 2% H)**





## Área Geográfica – 2018

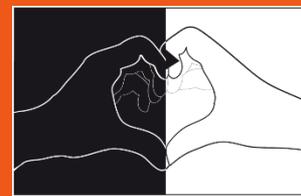
das alegadas práticas discriminatórias\*



- O **Distrito de Lisboa** abrange o maior nº de **ocorrências** (101 queixas, 32,7%), sendo igualmente o distrito com mais população residente
- Seguem-se os Distritos do **Porto** (28 queixas, 8,1%), **Setúbal** (19 queixas, 5,5%) e **Coimbra** (10 queixas, 2,9%)
- **Meios de Comunicação Social/Internet** (49 queixas, 14,2%): situações de alegadas práticas discriminatórias que, não estando circunscritas a uma área geográfica em particular, poderão afetar

toda a população com acesso a meios de comunicação de massas

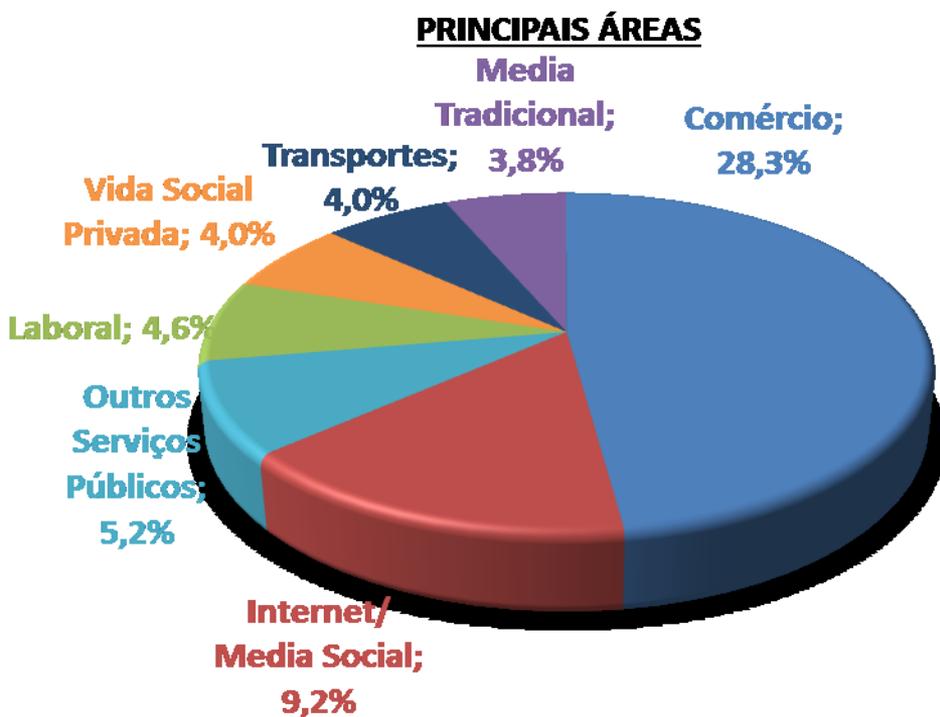
\* Local de ocorrência das situações de discriminação e não local de residência das vítimas ou de origem das queixas.



**CICDR**

COMISSÃO PARA A IGUALDADE  
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

## Área de Discriminação – 2018 das alegadas práticas discriminatórias\*

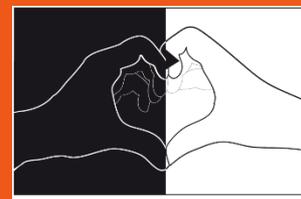


RESTANTES ÁREAS	
Vizinhança / Educação	2,6% cada
Forças de Segurança / Desporto	2,0% cada
Outras Áreas**	9,5%
Múltiplas Áreas	1,2%
Não determinável	1,7%
Não Aplicável (queixas incorretas)	19,1%

- A maioria das queixas referiu-se a situações alegadamente ocorridas no **Comércio** (98 queixas, 28,3%), destacando-se pelo seu peso: lojas (8,7%), supermercados (7,8%), discotecas/bares e restaurantes/cafés (4,6%)
- A área **Internet/Media Social** continua a registar elevado nº de ocorrências (32 queixas, 9,2%), sobretudo publicações e comentários em redes sociais

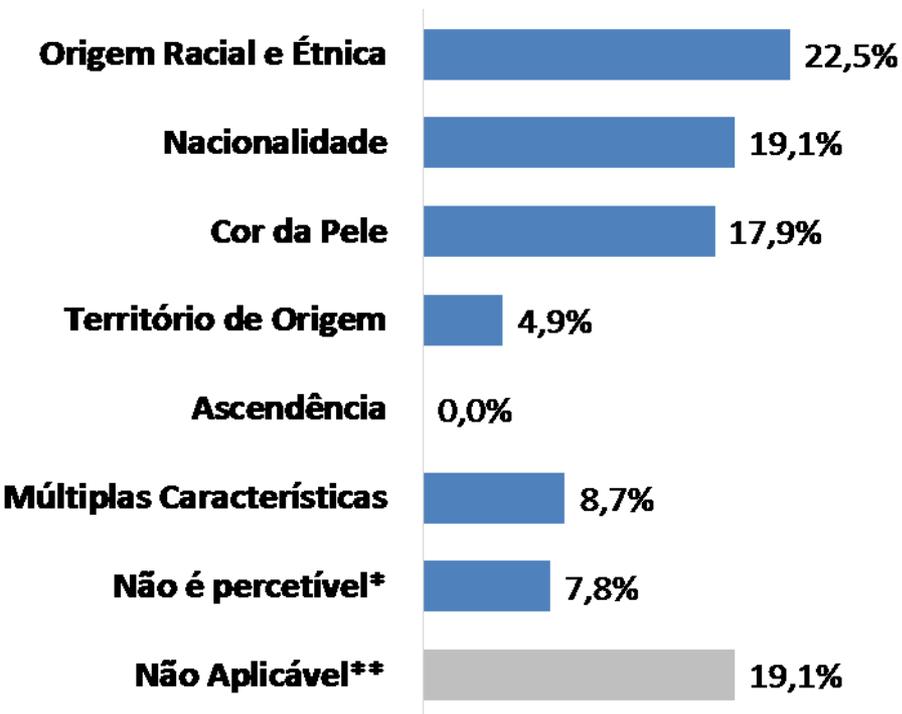
\* Contexto em que as situações de discriminação ocorrem

\*\* Outras Áreas: Inclui Juntas/Câmaras, Habitação, Saúde, Formação, Outros Serviços Privados, Banca, Cultura, Justiça e Outras



## Fator de Discriminação – 2018

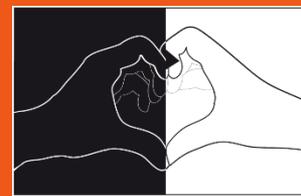
### Característica Protegida Alegadamente Ofendida



- Da **análise global do teor das queixas** (expressões e contextualizações apontadas como causas da discriminação), é possível relacionar as mesmas com a(s) característica(s) protegida(s) elencada(s) na lei aplicável ao caso concreto.
- **Origem Racial e Étnica** mantém-se como a característica protegida mais referida (78 queixas, 22,5%)
- **Nacionalidade** (66 queixas, 19,1%) e **Cor da Pele** (62 queixas, 17,9%) apresentam peso relativo semelhante

\* Queixas em que não resulta claro qual a característica protegida alegadamente ofendida (ex: “racismo” em sentido lato)

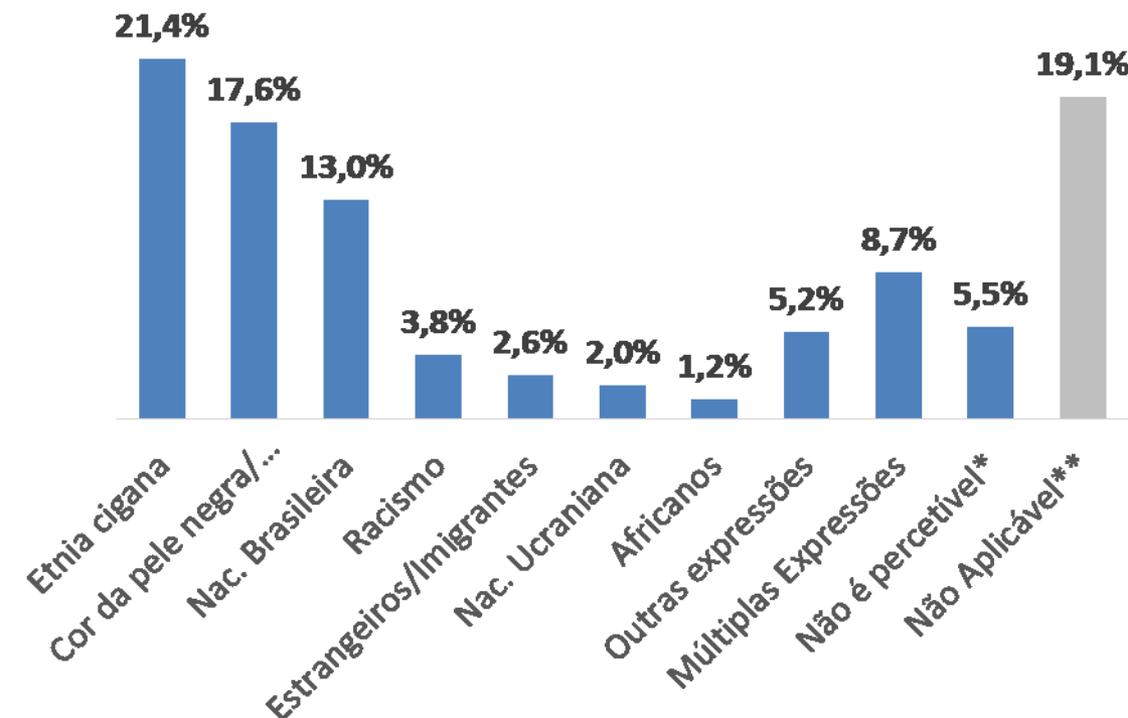
\*\* Queixas incorretas, que não têm por base características protegidas na Lei n.º93/2017



## Fator de Discriminação – 2018

### Elemento da discriminação

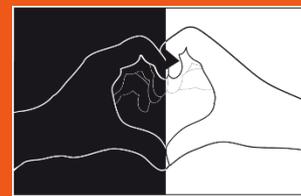
#### PRINCIPAIS EXPRESSÕES



- As expressões “**etnia cigana**” (21,4%) e “**Cor da pele negra(...)**” (17,6%) são as mais referidas como fundamento da discriminação
- Quanto a **nacionalidades específicas**, destaca-se a nacionalidade **Brasileira (13,0%)** e em muito menor número a nacionalidade **Ucraniana (2,0%)**
- Referências genéricas a “racismo” e “estrangeiros/imigrantes” totalizam 6,4%

\* Queixas em que as expressões referidas não são claras, apesar de se perceber que se relacionam com a temática

\*\* Queixas incorretas, que não têm por base características protegidas na Lei n.º 93/2017



# CICDR

COMISSÃO PARA A IGUALDADE  
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

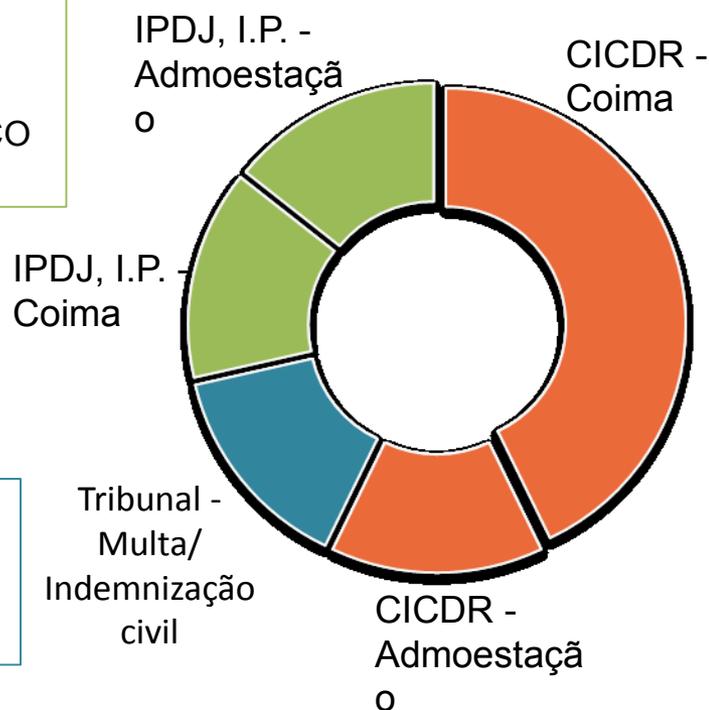
## Decisões de Condenação proferidas em 2018

Decisões condenatórias proferidas em 2018, em matéria de discriminação racial ou étnica

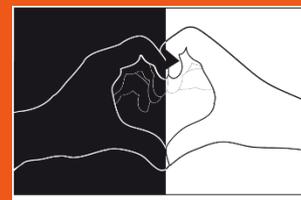
- Proc. n.º 112/DJA/2018/87/CO  
Desporto; Origem Racial ou Étnica  
→ **Admoestação**

- Proc. n.º 223/DJA/2018-172/CO  
Desporto; Cor da Pele  
→ **Coima €375,00**

- QN87/2016/PCO16/2016/ACM  
Vizinhança; Cor da Pele  
→ **Multa €360,00 e  
Indemnização civil €750,00**

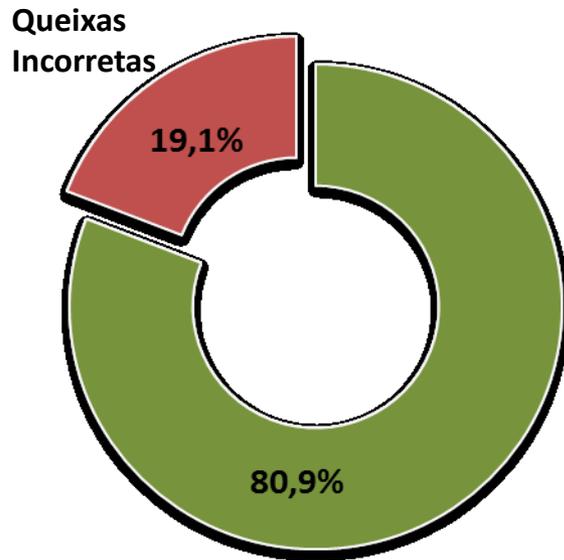


- QN92/2016/PCO19/2016/ACM  
Habitação; Nacionalidade  
→ **Coima €530,00**
- QN45/2017/ACM-PP  
Media Tradicional; Origem Racial ou Étnica  
→ **Coima €278,50**
- ACM177FE.2018.LM/  
ACM178CE.2018.LM/  
ACM180CE.2018.LM  
Internet/ Media Social; Origem Racial  
ou Étnica e Nacionalidade  
→ **Coima €428,90**
- ACM172CP.2018.PP  
Forças de Segurança; Cor da Pele  
→ **Admoestação**



## Desenvolvimento das Queixas de 2018

Em 2018 a CICDR recebeu no **total 346 queixas** (29



Queixas em matéria de discriminação racial ou étnica

% das situações continham matéria de discriminação racial étnica

**6,2%** deram origem a 53 **Processo de Contraordenação**

- **36,2%** com indícios de discriminação, mas sem elementos essenciais à abertura de PCO, deram lugar a diligências prévias



↳ Queixas a correr para **Esclarecimentos adicionais**



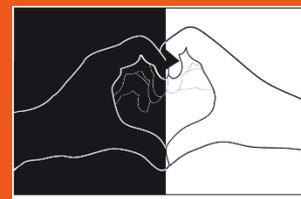
**19,7% Queixas Incompletas/Infundadas** arquivadas liminarmente por falta de

resposta

- MP (15,0%)
- ACT (4,0%)
- LAIS (3,2%)
- ERC (2,9%)
- IPDJ, IP (2,0%)

- **28,6%** foram **encaminhadas para Outras Entidades** com competência específica:

19,1% das situações não continham matéria de discriminação racial ou étnica; denominadas **Queixas Incorretas**, foram notificados os interessados e encaminhadas às entidades competentes noutras temáticas



# Concurso Nacional “77 Palavras Contra a Discriminação Racial”



Lançado no dia 21 de Março de 2018, desafiava à **redação de textos com exatamente 77 palavras** que promovam a interculturalidade e o combate à discriminação racial:

- Destinado a todas as pessoas a partir dos **7 anos de idade**;
- Todo o território nacional;
- Recebidas 564 candidaturas;
- Entrega de prémios: Biblioteca Municipal de Marvila - 17 de dezembro de 2018

# Dia Internacional Pela Eliminação da Discriminação Racial e o 1.º Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial – 21 de março

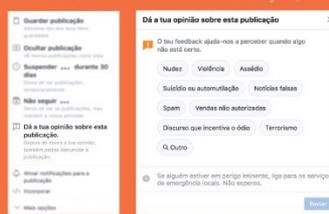


**LIBERDADE DE EXPRESSÃO**  
≠  
**VIOLÊNCIA VERBAL.**

“ 21 DE MARÇO, DIA NACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**DENUNCIE O CONTEÚDO OFENSIVO!**

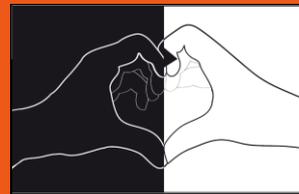
1. COPIE OS LINKS DO CONTEÚDO OFENSIVO E DO PERFIL
2. GUARDE O PRINT SCREEN DO CONTEÚDO OFENSIVO COMO PROVA
3. INFORME A PLATAFORMA DA REDE SOCIAL [FACEBOOK: SELECIONE "..." SEGUIDO DE "DÁ A TUA OPINIÃO SOBRE ESTA PUBLICAÇÃO"]



“

Partners: BIODIVERSIDADE PORTUGUESA, ACN, CICDR, PO ISE, ANEP 2020, EUROPEAN UNION

## Ações de formação



**CICDR**

COMISSÃO PARA A IGUALDADE  
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

### **BOLSA DE FORMADORES**

2018  
95 ações

**2050**

### **PSP**

*Protocolo Juntos por  
Todos*

**74 sessões**  
*julho 2017 a abril 2019*

**1355 Polícias**

### **GNR**

*novembro 2017 a  
abril 2019*

**128 Militares**

### **DGRSP**

*julho 2018 a abril 2019*

**369**

### **POLÍCIA JUDICIÁRIA**

*março 2019*

**150 novos**

**Muito obrigado!**

[pedro.calado@acm.gov.pt](mailto:pedro.calado@acm.gov.pt)

[www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt)

[www.facebook.com/ACMigracoes](https://www.facebook.com/ACMigracoes)